

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Desenvolvimento Econômico e na Área de Economia Urbana, nas disciplinas CE 622 Desenvolvimento Sócio Econômico e HO 032 Experiências e Políticas Urbanas Recentes, do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.423,29
- b) RTC – R\$ 3.612,91
- c) RDIDP – R\$ 8.211,02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Economia, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Pitágoras, nº 353, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, CEP 13083-857, Campinas-SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Economia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;
- 3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
 - 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas às condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
- 3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.
 - 3.3.2. O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.
- 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.
- 4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
- 4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.
- 4.3. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso constará das seguintes provas:
- a) prova específica (peso 2);
 - b) prova de títulos (peso 2);
 - c) prova de arguição (peso 3);
 - d) prova didática (peso 3).
- 5.2. A prova específica consistirá de:
- a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.
 - 5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura dos 10 temas e sorteará um para dissertação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.
 - 5.2.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

- 5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.
- 5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.
- 5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.
- 5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.
- 5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.
- 5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.
- 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.
- 6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

- 6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 6.5.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.
- 6.5.4.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.
- 6.5.4.1.** Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.
- 6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.
- 6.8.** O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.
- 6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

- 7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
 - b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
 - c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

- 8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
- 8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.
- 8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.2.** O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03 que estabelece os requisitos e procedimentos para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria do Instituto de Economia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

HO 032 - EXPERIÊNCIAS E POLÍTICAS URBANAS RECENTES

1. Principais marcos teóricos da questão urbana;
2. Processo histórico da urbanização brasileira;
3. Espaço urbano, capitalismo e conflitos de classe em torno do ambiente construído;
4. Rede Urbana;
5. Infraestrutura e Espaço urbano no Brasil;
6. Grandes Projetos de Desenvolvimento Urbanos no Brasil e no Mundo;
7. Metrôpoles;
8. Crise econômica e fiscal na cidade e atração de investimentos;
9. Políticas urbanas, competição no mercado de cidades, marginalização e segregação socioespacial;
10. A importância do capital financeiro-imobiliário.

BIBLIOGRAFIA

- ASCHER, François (2008). Les nouveaux compromis urbains. Paris: L'Aube.
- BALBO, Marcello; JORDÁN, Ricardo e SIMIONI, Daniela (Compiladores) (2003). La ciudad inclusiva. Santiago de Chile: Cuadernos de La Cepal 88. [307.76091724 C498 IE].
- BENKO, Georges (1999). Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo, Hucitec.
- BENKO, Georges e LIPIETZ, A. (org.) (1994). As regiões ganhadoras – distritos e redes: os novos paradigmas da geografia econômica. Celta Editora, Oeiras.
- BORJA, Jordi & CASTELLS, Manuel (1998). Local y global. Ed. Taurus. [IE 307.76 B644L 3.ed.]
- BRANDÃO, Carlos A. (2003). Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007.
- BRENNER, Neil and KEIL, Roger (2006). The global cities reader. New York and London: Routledge. [IE 307.76 G51]

BRENNER, R. (2004). *New state spaces: urban governance and the rescaling of statehood*. Oxford and New York: Oxford University Press. [IE 320.1 B751n].

CANO, Wilson (2000). *Soberania e Política Econômica na América Latina*. Unesp/Unicamp-Economia, São Paulo/Campinas.

CARDOSO, Fernando H. (1975). *A cidade e a política: do compromisso ao inconformismo*. In: *Autoritarismo e democratização*. São Paulo, Paz e Terra.

CASTELLS, Manuel (1972). *A questão urbana*. São Paulo, Paz e Terra, 1983. Cap. 1 – “O fenômeno urbano: delimitações conceituais e realidades históricas”, p.39-52.

CASTELLS, Manuel (1989). *The informational city: information technology, economic restructuring and the urban-regional process*. Oxford: Blackwell, 1989. (Disponível em espanhol na biblioteca do IE).

COMPANS, Rose (2005). *Empreendedorismo urbano*. São Paulo, Editora da Unesp.

CORRÊA, Roberto Lobato (1998). *Rede urbana*. São Paulo, Ática.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Estudos sobre a rede urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COUTINHO, Luciano (1995). *O desenvolvimento urbano no contexto da mudança tecnológica*. In: Gonçalves, Maria Flora (org). *O Novo Brasil Urbano*. Editora Mercado Aberto, Porto Alegre.

GOTTDIENER, Mark (1985). *A produção social do espaço*. São Paulo, EDUSP, 1993. [IFCH 301.36 G712p].

GOTTDIENER, Mark (1990). *A teoria da crise e a reestruturação sócio-espacial: o caso dos Estados Unidos*. In: VALLADARES, Licia e PRETECEILLE, E. (coord.). *Reestruturação urbana: tendências e desafios*. São Paulo Nobel.

GOTTDIENER, Mark and BUDD, Leslie (2005). *Key concepts in urban studies*. London, Sage. [IE 307.76 G 712 k].

HALL, Peter e CASTELLS, Manuel (1994). *Technopoles of the world: the making of the 21st century industrial complexes*. Londres, Routledge. (Disponível em espanhol na biblioteca do IE).

HARVEY, David (2005). *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola.

HARVEY, David (2000). *Espaços da esperança*. São Paulo: Loyola, 2005.

HARVEY, David (1989b) *The condition of the postmodernity*. Oxford, Blackwell. [A Condição Pós-Moderna. Editora Loyola, São Paulo, 1992.]

HARVEY, David (1985a). *The urbanization of capital*. Oxford. [IFCH e IG].

HARVEY, David (1982). *The limits to capital*. Oxford, Basil Blackwell. Nova edição 2006 da Verso.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Trad. Rubens Eduardo Farias. 5ª edição. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Trad.Sérgio Martins. Belo Horizonte, MG: ED. UFMG, 1999.

LASH, Scott e URRY, John (1994). *Economies of signs and space*. London, Sage Publications. [301.51 L332e IEL].

LO, Fu-chen e YEUNG, Yue-man (edit.) (1998). *Globalization and the world of large cities*. Tokyo, The United Nations University Press. [IE 307.76 G51].

LOGAN, J. R.; MOLOTCH, H. L. (1987). *Urban fortunes: the political economy of place*. Berkeley: University of California Press.

MASSEY, Doreen (2007). *World city*. Cambridge: Polity Press.

MOULAERT SWYNGEDOUW, Erik. *The globalized city* [IE 307.12160973 G51].

PERROUX, François (1964). *A economia do século XX*. Lisboa, PT: Herder, 1967.

ROCHFORT, Michel (1998). *Redes e sistemas: ensinando sobre o urbano e o regional*. São Paulo, Hucitec.

SANTOS, Milton (1982). *Ensaio sobre urbanização na latino-americana*. São Paulo, Hucitec.

SANTOS, Milton (1981). *Manual de geografia urbana*. São Paulo, Hucitec. [301.360982 Sa59m – IFCH].

SASSEN, Saskia (1991). *The global city: New York, London, Tokyo*. Londres, Princeton University Press.

SASSEN, Saskia (1994). *Cities in a world economy*. Pine Forge Press, California.

SMITH, Neil (autor). *Desenvolvimento desigual: natureza, capital e a produção de espaço*. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Bertrand Brasil, 1988.

TAVARES, Maria da Conceição (1981). Problemas de industrialización avanzada en capitalismo tardío y periféricos. *Economía de América Latina*, n.6, Mexico, CIDE, p. 21-42.

VAINER, Carlos B. Lugar, região, nação, mundo: explorações históricas do debate acerca das escalas de ação política. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 2006, vol. 8, n. 2, p. 9-29.

VALLADARES, Licia do Prado (Org.) (2005). *A Escola de Chicago: impacto de uma tradição no Brasil e na França*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ.

VELTZ, Pierre (1996). *Mondialisation, villes et territoires: une économie d'archipel*. Paris: PUF. [disponível em espanhol no IE: VELTZ, Pierre (autor). *Mundialización, ciudades y territorios: la economía de archipiélago*. Barcelona: Ariel].

VELTZ, Pierre (2002). *Des lieux e des liens*. Paris: L`Aube.

VELHO, Otávio Guilherme (org.) (1991). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro, Zahar. [301.363 F366 IFCH]

WACQUANT, Loïc (2005). *Parias urbains: ghetto, banlieues, État*. Paris: La Découverte.

CE 622 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 1) Principais teorias do desenvolvimento e do subdesenvolvimento econômico;
- 2) Primeira e Segunda Revolução Industrial;
- 3) Principais processos históricos do desenvolvimento econômico;
- 4) Acumulação de capital e desenvolvimento econômico: acumulação primitiva, concentração e centralização;
- 5) Crítica à economia política do desenvolvimento da CEPAL;
- 6) Financiamento e financeirização do desenvolvimento econômico;
- 7) Neoliberalismo e os impasses ao desenvolvimento econômico;
- 8) China e a reestruturação da economia mundial;
- 9) Possibilidades e limites recentes da integração econômica na América Latina;
- 10) Capital fictício, financeirização e crise mundial atual.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Eduardo M. (2007). Celso Furtado, a polaridade modernização-marginalização e uma agenda para a construção de um sistema de inovação e de bem-estar social. In: SABÓIA, João e CARVALHO, Fernando Cardim de (orgs). *Celso Furtado e o século XXI*. Barueri, Editora Manole.

ARGAWALA, A. N. e SINGH, S. P. (orgs.) (1969). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Forense.

BELLUZZO, L.G.M. e TAVARES, M.C. Capital Financeiro e Empresa multinacional – o surgimento do capital financeiro. *Revista Temas de Ciências Humanas*, v.9, 1980. Republicado em: Belluzzo, L.G.M. *Antecedentes da Tormenta*, UNESP-Facamp 2009.

BELLUZZO, Luis G. (2002). O compromisso entre teoria econômica e política econômica. *Economia Aplicada*, 6(2): 429-440.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga Mello (1995) "O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados 'globalizados'". *Revista Economia e Sociedade*, No. 4. Campinas: IE/Unicamp, p. 11-20.

BRAGA, J.C.S., *A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais*. *Economia e Sociedade*, Unicamp/IE, Campinas, n . 21, 1993.

BRAGA, J.C.S., *Alemanha: império, barbárie e capitalismo avançado*. In: Fiori (1999).

BRAGA, J.C.S. *Crise de 1929, Soberania na Política Econômica e Industrialização 2002*. In: CANO, W. *Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil*, ED. Unicamp, 2002.

CANO, Wilson (2000). *Soberania e Política Econômica na América Latina*. Unesp/Unicamp-Economia, São Paulo/Campinas.

CARDOSO, Fernando Henrique e FALETTO, Enzo (1970). *Dependência e Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, Zahar.

CASTRO, Ana Célia (2002). *Desenvolvimento em debate: novos rumos do desenvolvimento no mundo*. Rio de Janeiro, BNDES, 3v.

CHANG, H-J. (2004). *Chutando a escada: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo, Editora da UNESP.

CINTRA, Marcos Antonio Macedo & FARHI, Maryse (2003) "Os limites da inserção internacional dos países emergentes no limiar do século XXI", Ensaios FEE, Vol. 24, No. 2. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, p. 351-402.

FAJNZYLBBER, Fernando (1994) - La Cepal y el Neoliberalismo, in Revista de la Cepal, abr.

FIORI, José Luís (org.) (1999). Estado e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis, Vozes.

FURTADO, Celso (1967). Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

FURTADO, Celso (1992). A superação do subdesenvolvimento. Economia e Sociedade, Campinas (3): 37-42, dezembro.

FURTADO, Celso (1992). O subdesenvolvimento revisitado. Economia e Sociedade, Campinas (1): 5-19, agosto.

HOUNIE, Adela et al. (1999). La Cepal y las nuevas teorías del crecimiento. Revista de la CEPAL, n. 68, Cepal, Santiago, ago., pp.7-33.

KALECKI, Michal (1977). Crescimento e Ciclo das Economias Capitalistas. São Paulo, Hucitec.

MAZZUCHELLI, F. Os anos de chumbo. UNESP-Facamp, 2009.

MEDEIROS, C.A. Raízes estruturais da crise financeira asiática e o enquadramento da Coreia. Revista Economia e Sociedade n. 11, Unicamp/Instituto de Economia, dez/1998.

MEDEIROS, C.A. Instituições, estado e mercado no processo de desenvolvimento econômico. Rev. de Economia Contemporânea, v1, n1, Instituto de Economia, UFRJ, Rio de Janeiro, jan-jun/2001a.

MEDEIROS, C.A. A Economia Política da Crise e da mudança estrutural na Ásia. Revista Economia e Sociedade nº. 17, Campinas, Unicamp/Instituto de Economia, dez/2001b.

MYRDAL, Gunnar (1957). Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas. Rio de Janeiro, Saga.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de (2005) "Reformas econômicas na China", Economia Política Internacional: análise estratégica, n. 5. Centro de Estudos de Relações Econômicas Internacionais/IE/Unicamp, abr./jun., 3-8. (<http://www.eco.unicamp/cei>).

OLIVEIRA, C. Alonso B. de, Processo de Industrialização: do Capitalismo Originário ao Atrasado. Unesp/Unicamp, SP/Campinas, 2002.

PINTO, Anibal (1976). Heterogeneidade estrutural e modelo de desenvolvimento recente. In: SERRA, José (coord.) (1976). América Latina: ensaios de interpretação econômica. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

PINTO, Anibal (1982). Estilos de desenvolvimento e realidade latino-americana. Revista de Economia Política (2)1, n.5, jan./mar.

POLANYI, K. A Grande Transformação. Campus, RJ. 1980.

PREBISCH, Raul (1949). O desenvolvimento da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: Bielschowsky (2000), v. 1.

RODRÍGUEZ, Octavio (1981). Teoria do subdesenvolvimento da CEPAL. Rio de Janeiro, Forense Universitária.

RODRIGUEZ, Octavio (1995). CEPAL: velhas e novas idéias. Economia e Sociedade, n. 5, Instituto de Economia, Unicamp, dez.

ROSTOW, Walt (1959). Etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não-comunista. Rio de Janeiro, Zahar, 1961.

SCHUMPETER, Joseph Alois (1912). Teoria do desenvolvimento econômico. São Paulo, Abril Cultural.

SUNKEL, Octavio e PAZ, Pedro (1974). Os conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento. São Paulo, Difel.

TAVARES, Maria da Conceição & BELLUZZO, L. G. M (2004) A mundialização do capital e a expansão do poder americano, in: FIORI, J.L. (Org.) O poder americano. Petrópolis: Editora Vozes, p. 111-138.

TAVARES, Maria da Conceição e SERRA, José (1970). Além da Estagnação. In: TAVARES, Maria da Conceição (1972). Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro, Zahar.

TEIXEIRA, Aloisio (1983). O Movimento da Industrialização nas Economias Capitalistas Centrais no Pós-Guerra. RJ, IEI/UFRJ, Texto para Discussão, nº 25.

THIRLWALL, Anthony P (2005). A natureza do crescimento econômico: um referencial alternativo para compreender o desempenho das nações. Brasília, IPEA. pp. 17-41.

THIRLWALL, Anthony P. (2006), Growth & Development, Palgrave Macmillan, 8ª. Edição, New York. Capítulo 4, pg. 130 a 164.

UNCTAD (2003). La acumulación de capital, el crecimiento económico y el cambio estructural. UNCTAD-ONU, New York ([www.unicc./unctad](http://www.unicc.unctad.org))

WELTERS, A. (2004). Tecnologia, distribuição de renda e implicações para o crescimento: algumas notas sobre a visão da CEPAL nas décadas de 1970 e 1980. Nova Economia, UFMG/Fac. de Ciências Econômicas, Belo Horizonte, v 14, n. 2, mai./ago.